



SEMANÁRIO OFICIAL DE OLIVEDOS-PB



EDIÇÃO 021/2025

OLIVEDOS – SEXTA-FEIRA, 29 DE AGOSTO DE 2025

ATOS DO PODER EXECUTIVO

GRUPO 01: Avisos, extratos e outros atos de licitação em conformidade com a Lei Federal nº 14.133/21.

ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO - DISPENSA Nº DP00012/2025

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DP00012/2025, fundamentada no Art. 75, inciso XV, da Lei 14.133/21, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE INSTITUIÇÃO PÚBLICA E SEM FINS LUCRATIVOS, INCUMBIDA ESTATUTARIAMENTE DA PESQUISA, DO ENSINO OU DO DESENVOLVIMENTO, PARA REALIZAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS NO QUADRO DE PESSOAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE OLIVEDOS – PB; ADJUDICO o seu objeto e RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA - R\$ 277.866,53.

Olivedos - PB, 27 de Agosto de 2025

**PEDRO JARSON VERISSIMO DE SOUZA -
Prefeito**

1.º EXTRATO DE QUANTIDADE DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 00013/2025

Origem: Pregão Eletrônico nº 0004/2025

Objeto REGISTRO DE PREÇOS PARA O EVENTUAL FORNECIMENTO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA ATENDER AO

PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE – ATRAVES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DESTE MUNICIPIO, MEDIANTE REQUISICÃO.

Ao valor inicial do Contrato n.º 0013/2025, que importa em R\$ 123.302,60 (cento e vinte e três mil trezentos e dois mil e sessenta centavos), fica acrescido o valor do contrato a importância de R\$ 30.825,65 (trinta mil oitocentos e vinte e cinco reais e sessenta e cinco centavos), passando o valor final do Contrato para R\$ 154.128,25 (cento e cinquenta e quatro mil centos e vinte e oito reais e vinte e cinco centavos), que dar uma porcentagem de 25,00% na quantidade, que será devidamente empenhado na dotação orçamentária, conforme preceitua o art. 124 a 136 da Lei 14.133/21, alterações, e este termo aditivo.

Contratada: MERCEARIA E PADARIA MOURA LTDA

Contratante: Prefeitura Municipal de Olivedos/PB.

Recursos Financeiros: Recursos Financeiros: 02.030 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO – 1.122.0000 Transferências de Recursos do FNDE – Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) – Recursos do Exercício Corrente – 0060.3390–30.00 1.122.0000 – material de consumo.

Data da Assinatura: 28 de Agosto de 2025 –

**PEDRO JARSON VERISSIMO DE SOUZA -
Prefeito**

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE INSTITUIÇÃO PÚBLICA E SEM FINS LUCRATIVOS, INCUMBIDA ESTATUTARIAMENTE DA



OLIVEDOS – SEXTA, 29 DE AGOSTO DE 2025 SEMANÁRIO



PESQUISA, DO ENSINO OU DO DESENVOLVIMENTO, PARA REALIZAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS NO QUADRO DE PESSOAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE OLIVEDOS – PB. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DP00012/2025, nos termos do Art. 75, inciso XV, da Lei 14.133/21. DOTAÇÃO: 02.020 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO – 04 122 0002 2005 – ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO – 1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos – 0029 3390.3900 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA.. VIGÊNCIA: até 27/08/2026. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Olivedos e: CT Nº 00031/2025 - 27.08.25 - UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA - R\$ 277.866,53

1.º EXTRATO DE QUANTIDADE DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 00014/2025

Origem: Pregão Eletrônico nº 00005/2025
Objeto Aquisição de Gêneros Alimentícia Destinada as Diversas Secretarias Municipais do Município de Olivedos/PB, Mediante Requisição.
Ao valor inicial do Contrato n.º 0014/2025, que importa em R\$ 326.643,00 (trezentos e vinte e seis mil seiscientos e quarenta e três reais), fica acrescido o valor do contrato a importância de R\$ 81.660,75 (oitenta e um mil seiscientos e sessenta reais e setenta e cinco centavos), passando o valor final do Contrato para R\$ 408.303,75 (quatrocentos e oito mil trezentos e três reais e setenta e cinco centavos), que dar uma porcentagem de 25,00% na quantidade, que será devidamente empenhado na dotação orçamentária, conforme preceitua o art. 124 a 136 da Lei 14.133/21, alterações, e este termo aditivo.
Contratada: MERCEARIA E PADARIA MOURA LTDA
Contratante: Prefeitura Municipal de Olivedos/PB.
Recursos Financeiros: Recursos Financeiros: 02.020 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO – 04 122 0002 2005

ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO – 3390–30 – MATERIAL DE CONSUMO – 02.030 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO – 12 361 0002 2020 ATIVIDADES DE ENSINO FUNDAMENTAL – 3390–30 – MATERIAL DE CONSUMO – RECURSOS ORDINARIO – 02.100 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE OLIVEDOS – 10 122 0002 2039 ATIVIDADES DE ATENÇÃO BÁSICA – 211 Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Saúde – MATERIAL DE CONSUMO – 02.110 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE OLIVEDOS – 08 244 0002 2055 ATIVIDADES DE ASSISTENCIA COMUNITÁRIA – 001 Recursos Ordinários – 3390–32 – MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA – 3390–30 – MATERIAL DE CONSUMO.

Data da Assinatura: 27 de agosto de 2025 –

PEDRO JARSON VERISSIMO DE SOUZA -
Prefeito

GRUPO 3: Instrumentos de gestão fiscal referentes à Lei Complementar nº 101/00

“SEM ATOS OFICIAIS NESTA SEMANA”

GRUPO 4: Atos normativos

“SEM ATOS OFICIAIS NESTA SEMANA”

GRUPO 5: Atos financeiros: programação financeira; cronograma de execução orçamentária; quadro de cotas trimestrais das despesas.

“SEM ATOS OFICIAIS NESTA SEMANA”

GRUPO 6: prestação de contas; créditos adicionais e outros atos financeiros.

“SEM ATOS OFICIAIS NESTA SEMANA”

GRUPO 7: Atos de pessoal



OLIVEDOS – SEXTA, 29 DE AGOSTO DE 2025 SEMANÁRIO



PORTARIA Nº 156/2025, DE 25 DE AGOSTO DE 2025

Dispõe sobre a nomeação dos membros do Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional (COMSEA) de OLIVEDOS - PB no âmbito do Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional (SISAN).

O PREFEITO MUNICIPAL DE OLIVEDOS, Estado da Paraíba no uso de suas atribuições legais e considerando a lei orgânica municipal, (Lei do SAN Municipal), N° 232/2018 de 07 de novembro de 2018 e decreto 06/2024 de 23 de maio de 2024.

RESOLVE

Art. 1º - Nomear os seguintes membros titulares e suplentes para compor o Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional (COMSEA) de OLIVEDOS - PB no âmbito do Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional (SISAN). Para um mandato de 02 dois (anos), permitida a recondução por igual período.

Representantes do Poder Público Municipal

a) SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Jacione de Oliveira (Titular)

Crisdali Taian Ferreira de Oliveira (Suplente)

b) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

João Paulo Ferreira da Silva (Titular)

Lígia Emanuelly Cavalcante Albuquerque (Suplente)

Representantes da Sociedade Civil

a) Representantes de Associações comunitárias;

Associação de Desenvolvimento Comunitário e dos Usuários de Água de Aroeiras

Marinalva Gomes de Vasconcelos (Titular)

Maria Valdereis Costa Guimarães (Suplente)

b) Representantes de Entidades de Agricultores rural;

Associação de desenvolvimento comunitário de pedra d'água (ADECPA)

Alexssandro Vasconcelos Costa (titular)

Maria José Pereira de Araújo (suplente)

c) Representantes de Entidades não governamental;

ONG Pequenos

Raquel Cristina Borges Gonçalves (Titular)

Jacidalva Bezerra Gonçalves Santos (Suplente)

d) Representantes de Entidades Religiosa

Represente da Igreja Católica e Igrejas Evangélicas

Ilzonete Pereira Guimarães (Titular)

Maria de Fátima Belarmino (Suplente)

Gabinete do Prefeito, em 25 de agosto de 2025.

Pedro Járson Verissimo de Sousa

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 157/2025, DE 25 DE AGOSTO DE 2025.

Dispõe sobre a nomeação dos membros da Câmara Intersetorial de Segurança Alimentar e Nutricional (CAISAN) de OLIVEDOS - PB no âmbito do Sistema



OLIVEDOS – SEXTA, 29 DE AGOSTO DE 2025 SEMANÁRIO



Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional (SISAN).

O PREFEITO MUNICIPAL DE OLIVEDOS, Estado da Paraíba no uso de suas atribuições legais e considerando a lei orgânica municipal a Lei N.233/2018 de 07 de novembro de 2018 e o Decreto nº 06/2024, de 26 de maio de 2024.

RESOLVE

Art. 1º - Nomear os seguintes membros titulares e suplentes para compor o Câmara Intersetorial de Segurança Alimentar e Nutricional (CAISAN) de OLIVEDOS - PB no âmbito do Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional (SISAN). Para mandato de 02 dois (anos), permitida a recondução por igual período.

Representantes do Poder Público Municipal

a) SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL;

Maria Verônica de Sousa Cavalcante Oliveira (Titular)

Maria Zélia de Moraes (Suplente)

b) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO;

Donizete Emanuel de Couto Rodrigues (Titular)

Fernando Cavalcante Batista (Suplente)

c) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Claudineide do Socorro Borges Melo (Titular)

Fabiana de Sousa Gonzaga (Suplente)

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pedro Járson Verissimo de Sousa

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 158/2025, DE 26 DE AGOSTO DE 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE OLIVEDOS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições conferidas pela Lei Orgânica Municipal e do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER a **SORAYA FIGUEREDO BRILHANTE VASCONCELOS** Licença Capacitação pelo prazo de 3 (três) meses com início em 01 de setembro de 2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando-se disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, em 26 de agosto de 2025.

- PEDRO JÁRSON VERÍSSIMO DE SOUSA –
PREFEITO CONSTITUCIONAL

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

PORTARIA nº 009/2025, de 25 de Agosto de 2025.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE OLIVEDOS, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:



OLIVEDOS – SEXTA, 29 DE AGOSTO DE 2025 SEMANÁRIO



Nomear, MARIA HELÊNE BATISTA DE AZEVEDO CRUZ – RG / CPF nº 711.986.174-38 no cargo de DIRETOR LEGISLATIVO CMO I da Câmara Municipal de Olivedos – PB.

Olivedos (PB), 25 de Agosto de 2025.

- CLEONALDO LEONARDO DE OLIVEIRA -
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
OLIVEDOS

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 001/2025, DE 18 DE JUNHO DE 2025 - REPUBLICADO

Dispõe sobre o julgamento da Prestação de Contas do Exercício de 2022 da Prefeitura Municipal de Olivedos/PB.

A COMISSÃO ÚNICA E PERMANENTE, vem, na forma do art. 160 do Regimento Interno, apresentar para deliberação do Plenário o seguinte PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º. Ficam aprovadas as contas da Prefeitura Municipal de Olivedos, Estado da Paraíba, relativas ao exercício de 2022, de responsabilidade do Ex Gestor José de Deus Aníbal Leonardo, nos termos do Parecer Prévio do Tribunal de Contas do Estado da Paraíba, referente ao Processo TC nº 03064/23.

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Olivedos, Estado da Paraíba, em 18 de junho de 2025.

ALUISIO SANTOS DE MACEDO
Presidente

MARISALDO ROCHA OLIVEIRA
Vice-Presidente

RAFAEL IMPERIANO BORGES
Relator(a)